



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 36, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a **convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, I, da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO/MG, a realizar-se no dia 29 de junho de 2.017, no Centro Cultural Aristides Dorigo, situado à Praça Aristides Dorigo, Praça dos Ferrovários, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO/MG terá como Tema Central: “Atenção Primária à Saúde – Atenção Primária e participação da comunidade; O PMAQ no contexto da Atenção Básica; Atenção Primária na Saúde da Mulher..

Art. 3º.A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO/MG correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECREIO, MG 20 de junho de 2.017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
